

### EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, MM. Juiz de Direito  
da Comarca de **Paraíso do Norte**, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens do executado **VALDEMIR APARECIDO MARTINS**, na seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 12.03.2019, às 14h00min, em que será realizado somente online ([www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 26.03.2019, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

**LOCAL:** Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

**PROCESSO:** Autos de **EXECUÇÃO FISCAL** nº **0001735-06.2013.8.16.0127** que **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** move contra **V. A. MARTINS & MARTIOS LTDA** e **VALDEMIR APARECIDO MARTINS**.

**LEILOEIRO:** **SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI** ([www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)).

**BENS:** (01) Parte ideal de 100% do lote de terreno urbano nº 01, da quadra nº 26, com área de 525,00 metros quadrados, situada em São Carlos do Ivaí, sem benfeitorias, matrícula nº 5.509 do CRI.

**Avaliação: R\$ 157.500,00**-(cento e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais. (2) Parte ideal de 100% do lote de terreno urbano nº 10, da quadra nº 26, com área de 636,00 metros quadrados, situada em São Carlos do Ivaí, sem benfeitorias, matrícula nº 5.514 do CRI local.

**Avaliação: R\$ 190.800,00**-(cento e noventa mil e oitocentos reais). (3) Parte ideal de 100% do lote de terreno urbano nº 11, da quadra nº 26, com área de 636,00 metros quadrados, situada em São Carlos do Ivaí, contendo como benfeitorias um galpão tipo pré-moldado, sem forro, com área aproximada de 600,00 metros quadrados, aberto nas laterais e frente, e uma sala comercial em alvenaria com c área aproximada de 30,00 metros quadrados, matrícula nº 6.176 do CRI local.

**Avaliação: imóvel R\$ 190.800,00**-(cento e noventa mil e oitocentos reais). **Avaliação: galpão R\$ 488.934,00**-(quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais). **Avaliação: sala comercial R\$13.527,90**-(treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos)

**ÔNUS:** **Imóvel matrícula nº 5.509** - 40% do imóvel acima em condomínio com **Art-Petro Distribuidora de Combustíveis Ltda** e hipoteca convencional em favor de **Petroalcool Distribuidores de Petróleo Ltda**.

**Imóvel matrícula nº 5.514** – Penhora judicial e **Imóvel matrícula nº 6.176** - hipoteca convencional em favor de **Distribuidora de Combustíveis Saara Ltda**.

*As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remissão, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.*

**DEPÓSITO:** Em mãos do executado.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 1.041.561,90-(um milhão quarenta e ummil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 280.133,52-(duzentos e oitenta mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**INTIMAÇÃO:** Pelo presente edital, ficam desde já **INTIMADOS**, caso não encontrados pelo Oficial de Justiça, os executados **V. A. MARTINS E MARTINS LTDA**, na pessoa de seu representante legal e **VALDEMIR APARECIDO MARTINS**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

**ENCERRAMENTO:** E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 30.01.2019. Eu, (Paulo Roberto Wicthoff), \_\_\_\_\_, Escrivão, que o digitei, subscrevi e assino por autorização conferida pela Portaria nº 06/03 de 11.04.2003, deste Juízo.-

**PAULO ROBERTO WICHTHOFF**  
**ESCRIVÃO**

